DECRETO N.º 063/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre o horário de atendimento ao público e de expediente dos órgãos públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências."

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso VIII, e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA - 2026.

Considerando que os serviços públicos devem ser garantidos, especialmente, os emergenciais e urgentes.

DECRETA:

Art. 1º. O Horário de atendimento ao público e de expediente dos órgãos públicos municipais, no dia 29 de junho de 2026, será das 07:00 horas às 11:00 horas, devido ao jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA - 2026, que está previsto para iniciar às 13:00 horas no horário local.

ARTIGO 2º - Caso a Seleção Brasileira ultrapasse de fase e jogue em outras datas que conflitam com horário de expediente, será emitido novo Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

EDELO MARCELO FERRARI:89286499191

Assinado de forma digital por EDELO MARCELO FERRARI:89286499191
Dados: 2026.06.26 15:14:08 -04'00'

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal